



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

SG-D.6080 de 11/04/2017

Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 - OLHÃO
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
1061		S021440-201704- ARHALG.DRHI ARHALg.DRHI.02142.2015	05/04/2017

Assunto: Alteração da Ecovia do Litoral Algarvio entre Bias e a PN Parque de Campismo - Estudo Prévio

Em termos genéricos e globais a proposta apresentada é bem acolhida, já que a infraestrutura em apreço tem potencial para salvaguardar e melhorar a médio prazo os recursos hídricos locais. Com vista à necessidade de adoção de boas práticas e soluções construtivas adequadas, considera-se que o projeto de execução deverá ter em conta os seguintes requisitos, orientações e recomendações:

- Garantir a continuidade de toda a rede hidrográfica intercetada, justificando a compatibilidade das soluções propostas para com o regime de cheias locais, sendo que deverão ser caracterizados adequadamente os principais atravessamentos. Não são admitidas diminuições das secções de vazão existentes. Salienta-se que no troço em análise, existem outras linhas de água, para além das duas identificadas, que, apesar da sua menor dimensão, não podem ser descuradas sob pena de vir a ocorrer eventuais impactes negativos nos prédios envolventes, além de colocar em risco a própria integridade da Ecovia. Deverão ser igualmente consideradas as necessárias drenagens longitudinais e transversais da plataforma a criar;
- No troço entre a passagem hidráulica e a travessia, deverá ser ponderada a solução com recurso a passadiço;
- Nos troços com o perfil transversal tipo, deverão ser mantidas a cotas da situação de referência, em alternativa, deverá ser prevista drenagem transversal de modo a não alterar significativamente a normal circulação das águas.

Por fim, realça-se que grande parte dos troços em apreço incidem em terrenos do Domínio Público Marítimo, pelo que não poderá ser impedido o livre acesso ao público em geral, sem prejuízo da existência de regras de utilização que merecem enquadramento administrativo prévio.

Com os melhores cumprimentos.

¹ O Director Regional
da Administração da Região Hidrográfica do Algarve
Sebastião Braz Teixeira

PC

(1) (Por subdelegação de competências – Despacho nº 12350/2015, DR 2ª Série nº 215, de 2015/11/03)

Rua do Alportel, nº 10 – 2º, 8000-293 Faro
Telefone: 289 889 000 / Fax: 289 889 099
email: arhals.geral@apambiente.pt



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE